

PARECER No 1433/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI No 51/02**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Neder e Lucila Pizani Gonçalves, dispõe sobre a criação do Programa de Informações sobre Vítimas de Violência no Município de São Paulo.

Segundo o art. 2º da propositura, o Programa consiste em identificar as áreas de risco e causas mais frequentes da violência, além de diagnosticar o perfil sócio-econômico das vítimas e, quando possível, de seus agressores, a partir de dados coletados em hospitais da rede pública e privada, em outras unidades de atendimento de urgência e emergência e nos demais serviços públicos municipais que possam atender cidadãos vítimas de violências.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01/10/03

Milton Leite – Presidente

Odilon Guedes - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

João Antonio

Paulo Frange

Salim Curiati